



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Licitações e Contratos**

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 30/2021/SMUL AO CONTRATO Nº 02/2020/SEL**

PROCESSO Nº 6066.2020/0001297-7

**CONTRATANTE:** Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

**CNPJ:** 33.840.043/0001-34

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

**CNPJ:** 43.076.702/0001-61

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços para a SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando atender as necessidades de TIC para suporte e operação dos negócios da SEL, compatíveis com a sua finalidade.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato nº 02/2020/SEL por 06 (seis) meses, a partir de 29/08/2021, conforme Proposta PA-SMUL-210528-61 (Versão 1.0).

**VALOR:** O valor desta prorrogação é de R\$ 5.531.148,67 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

**PROCESSO SEI Nº 6066.2020/0001297-7**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

**TERMO ADITIVO Nº 30/2021/SMUL**  
**AO CONTRATO Nº 02/2020/SEL**

**CONTRATANTE:** Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, situada na Rua São Bento, nº 405, 22º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34, neste instrumento representada pelo Sr. Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, **CESAR AZEVEDO**, portador do RG nº 40.601.996 e inscrito no CPF sob o nº 343.022.158-79, adiante designada simplesmente **SMUL**.

**CONTRATADA:** **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, RG nº 12.147.150 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 112.970.788-10 e pelo Sr. **Diretor de Administração e Finanças (DAF)**, **JORGE PEREIRA LEITE**, RG nº 5.808.165-3 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 698.139.228-34, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0001297-7, através do Despacho **050914089**, que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do Contrato nº 02/2020/SEL por 06 (seis) meses, a partir de 29/08/2021, conforme PA-SMUL-210528-61 (Versão 1.0)

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2. O valor mensal para essa prorrogação é de R\$ 921.858,11 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) nos primeiros 5 (cinco) meses, e R\$ 921.858,12 (novecentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) no último mês, totalizando um valor total de R\$ 5.531.148,67 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, referente aos “meses 2, 3, 4, 5, 6 e 7” do cronograma físico - financeiro constante na Proposta PA-SMUL-210528-61 (Versão 1.0).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **02/2020/SEL** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

**CESAR AZEVEDO**

Secretário  
SMUL

**ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas  
PRODAM

**JORGE PEREIRA LEITE**

Diretor de Administração e Finanças – DAF  
PRODAM

TESTEMUNHAS:

**FERNANDA PASSOS VIEIRA**

SMUL

**JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA**

PRODAM



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Goncalves Pereira, Gerente**, em 27/08/2021, às 16:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 27/08/2021, às 16:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 27/08/2021, às 18:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Leite, Diretor(a)**, em 27/08/2021, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Passos Vieira, Diretor(a) de Divisão**, em 27/08/2021, às 19:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **050963410** e o código CRC **AD4EA76E**.